



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME – 2020 -
TIJUCAS DO SUL – PARANÁ**

Lei Municipal nº 520/2015

TIJUCAS DO SUL - PR

2021



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento (**X**) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Nomeada no Decreto Nº 3.088 de 20 de junho de 2018

I – Representante da Sociedade Civil

Titular: Ana Marilda de Lima da Rocha

Suplente:

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Paulo Obrzut

Suplente: Alessandra Mendes Bedene Carbornal

Titular: Eliane Teresinha de Lima Derenievicz

Suplente: Suzielly dos Santos Martins

Titular: Rosilda de Lima Andrade

Suplente: Rosangela do Carmo Correa Bazzi

III – Representantes de Diretores do Colégio Estadual

Titular: Raquel Mercedes Alves dos Santos



Suplente: Luis Amauri Leprevost

IV - Representantes da Câmara de Vereadores

Titular: Claudemir Pereira da Rocha

Suplente: Cicero Antônio da Silva

V – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Rosana Aparecida da Cruz

Suplente: Cleonice Aparecida Farias

VI – Representantes das Escolas Municipais

Titular: Silvia Maria Moreira

Suplente: Joelma Aparecida da Cruz Santos

VII – Representantes da Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Titular: Sandra de Fatima Andrade Pereira

Suplente: Eгна Roberta Ferreira

VIII – Representante da Secretaria de Administração e Planejamento

Titular: João Edilson Franco Claudino (Secretário de Administração e Planejamento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



10

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Ato nº 3.088/2018)

- João Edilson Franco Claudino (Secretário de Administração e Planejamento)
- José Adilson da Silva (Coordenador de Arte da Secretaria de Educação)
- Raquel Mercedes Alves dos Santos (Diretora do Colégio Estadual do Campo Kamila Pivovar da Cruz)
- Rosana Aparecida Cruz (Presidente do Conselho Municipal de Educação)
- Danilo José dos Santos (Secretário Municipal de Educação)



SUMÁRIO

1	METAS E ESTRATÉGIAS OBSERVADAS NO PERÍODO	9
1.1	META 1	9
	ESTRATÉGIAS META 1.....	10
1.2	META 2	12
	ESTRATÉGIAS META 2.....	13
1.3	META 3	16
	ESTRATÉGIAS META 3.....	18
1.4	META 4	19
	ESTRATÉGIAS META 4.....	22
1.5	META 5	24
	ESTRATÉGIAS META 5.....	26
1.6	META 6	27
	ESTRATÉGIAS META 6.....	29
1.7	META 7	29
	ESTRATÉGIAS META 7.....	31
1.8	META 8	33
	ESTRATÉGIAS META 8.....	35
1.9	META 9	35
	ESTRATÉGIAS METAS 9.....	36
1.10	META 10	38



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



12

ESTRATÉGIAS META 10.....	39
1.11 META 11	40
ESTRATÉGIAS META 11.....	42
1.12 META 12	43
ESTRATÉGIAS META 12.....	45
1.13 META 13	46
ESTRAT.....	47
ÉGIAS META 13.....	47
1.14 META 14	47
ESTRATÉGIAS META 14.....	48
1.15 META 15	49
ESTRATÉGIAS META 15.....	51
1.16 META 16	52
ESTRATÉGIAS META 16.....	53
1.17 META 17	54
ESTRATÉGIAS META 17.....	55
1.18 META 18	55
ESTRATÉGIAS META 18.....	58
1.19 META 19	59
ESTRATÉGIAS META 19.....	64
1.20 META 20	66



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



ESTRATÉGIAS META 20.....	67
1.21 META 21	68
ESTRATÉGIAS META 21.....	69
1.22 META 22	70
ESTRATÉGIAS META 22.....	70

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação, nº 520/2015 ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre **o ano de (2019) e (2020)** e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O Plano Municipal de Educação de Tijucas do Sul – PR, iniciou os debates no de 2012, envolvendo diretores, coordenadores, professores, representantes de pais, representantes dos colégios estaduais, autoridades locais, APMFS, Secretarias envolvidas entre outros. Após, organização da comissão da elaboração do Plano Municipal de Educação por meio da Portaria nº 32 de 12 de novembro de 2012 em que representantes desta comissão ficaram responsáveis pela coleta de dados e levantamento dos diagnósticos de cada modalidade de ensino entre os quais citamos: Representante da Educação Tecnológica e Formação Profissional; Representante do Ensino Fundamental; Representante da gestão da Rede Municipal de Ensino; Representante da Educação de Jovens e Adultos; Representante da Educação Especial; Representante do Ensino Médio; Representante da Caracterização Geral do Município; Representante da Educação Superior; Representante do Financiamento da Educação da Rede Municipal de Ensino; Representante da Educação Infantil; Representante da Formação dos Profissionais da Educação e Valorização do Magistério.

Nos anos decorrentes o Plano Municipal de Educação é monitorado anualmente, avaliado a cada dois anos e a composição da comissão é composta neste mesmo período.



A Secretaria Municipal de Educação de Tijucas do Sul, considerando o Decreto Estadual nº 4.230/2020 e Decreto Municipal nº 3420 de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo COVID-19 (corona vírus), os estudos foram realizados por meio de debates e audiências pública através de reuniões online, buscando aprimorar a metas e a avaliação do Plano Municipal de Educação, sendo elas analisadas e avaliadas pelos representantes das instituições de ensino do Município, autoridades municipais, funcionários da Educação Municipal, convidados e representantes da sociedade civil.

Na elaboração deste plano, nos amparamos na Constituição Federal com base no artigo 212, Emenda 59, sendo materializada pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 na aprovação do Plano Nacional de Educação. Vale ressaltar, que a construção deste plano municipal de Educação é marcante na história do Município, pois é o primeiro documento construído de forma coletiva e referenciando a educação municipal com proposições, estabelecendo metas e estratégias nas ações referentes ao decênio para a Educação de 2015 a 2025.

Diante dos estudos realizados no ano de 2019 e 2020, foi possível rever todas as metas propostas no Plano Municipal de Educação, avaliar o que foi cumprido e o que ainda precisa ser que revisto. Em com a colaboração de todos os envolvidos, buscamos sistematizar estes dados para a organização e finalização deste documento.



1 METAS E ESTRATÉGIAS OBSERVADAS NO PERÍODO

1.1 META 1

Ficha metodológica para o indicador 1A - base PNE	
Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1 A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche
Indicador 1 A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Busca Ativa Municipal (Secretaria de Saúde)	483 (Crianças matriculadas) / 500 (busca ativa) = 0,966 X 100 = 96,6 %
Fonte IPARDES	483 (Crianças matriculadas) / 525 (caderno IPARDES) = 0,92 X 100 = 92 %

Ficha metodológica para o indicador 1B - base PNE	
Meta 1	Texto da meta
Indicador 1 B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Indicador 1 B Proposto	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.



Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Busca Ativa Municipal (Secretaria de Saúde)	262 (Crianças matriculadas) / 883 (busca ativa) = 0,296 X 100 = 29,6 %
Fonte IPARDES	262 (Crianças matriculadas) / 851 (caderno IPARDES) = 0,307 X 100 = 30,7 %

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1 A	77,0%	75,4%	86,3%	88,2%	89,5%	93,7%	79,4%
Indicador 1 B	23,2%	22,8%	22,3%	24,0%	22,5%	24,8%	22,0@

ESTRATÉGIAS META 1

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Ampliar espaços nas instituições de ensino para o atendimento das crianças de 4 a 5 anos e construção de novos prédios escolares.		Em andamento
1.2	Construção de sede própria para dois Centros Municipais de Educação Infantil, sendo um na sede do município para o CMEI Tio Jango e outro na Campina para o CMEI Cantinho da Criança.		Não iniciada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



1.3	Cadastrar novas construções no PAR – Plano de Ações Articuladas do Ministério da Educação, para atendimento da Educação Infantil, buscando apoio financeiro junto ao governo federal.		Não iniciada
1.4	Cadastrar o Município nos programas complementares dos governos estadual e federal, para proporcionar aos alunos seu bem-estar;		Em andamento
1.5	Contratação de profissionais para atendimento de demanda ofertada.		Em andamento
1.6	Proporcionar formação continuada específica aos profissionais da Educação Infantil, para um atendimento de qualidade as crianças.		Em andamento
1.7	Adquirir mobiliário, equipamentos, materiais didático-pedagógico, materiais de consumo para as instituições da Educação Infantil, proporcionando o bem-estar físico, mental e social das crianças.		Em andamento
1.8	Articular programas de orientação e apoio às famílias com áreas da saúde e assistência social.		Em andamento
1.9	Promover a articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental, conduzindo com qualidade o processo e desenvolvimento integral da criança.		Em andamento



1.10	Organizar estudos de demanda para o atendimento das crianças na faixa etária de 0 à 5 anos.		Em andamento
1.11	Acompanhar e monitorar o acesso e permanência das crianças de 4 à 5 anos, para que a mesma tenha a frequência estabelecida na Lei, ou seja, 60% de frequência.		Em andamento
1.12	Promover a reforma do Cmei Stefanie Erdelyi, com recursos municipais e/ou federais		Em andamento

1.2 META 2

Ficha metodológica para o indicador 2A - base PNE	
Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2 A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Indicador 2 A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular



Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

Ficha metodológica para o indicador 2B - base PNE	
Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
Indicador 2 B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Indicador 2 B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público Municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 2 A	105,2%	105,3%	105,2%	109,2%	106,1%	106,7%	102,2%

ESTRATÉGIAS META 2

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
--------------------	--------------------------------	--------------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



2.1	Fortalecer o diálogo entre a família, escola e comunidade, visando o rendimento e acompanhamento da aprendizagem e a permanência do educando na escola;		Em andamento
2.2	Proporcionar apoio pedagógico e psicopedagógico e estabelecer mecanismos e encaminhamentos necessários das crianças que apresentam acentuadas dificuldades de aprendizagem;		Em andamento
2.3	Promover a busca ativa dos alunos evadidos, com apoio da assistente social e conselho tutelar;		Em andamento
2.4	Criação e manutenção de classes-turmas, de acordo com a demanda existente no Município e classes de apoio à aprendizagem e reforço escolar.		Em andamento
2.5	Incentivo à criação e manutenção de projetos educacionais, coerentes com a realidade municipal;		Em andamento
2.6	Contratação de profissionais para atendimento de demanda existente;		Em andamento
2.7	Mobilizar os professores para programas e capacitações de formação continuada, seja em nível, municipal, estadual ou federal, como também instituições educacionais, que proporcionem a qualificação profissional, buscando a melhoria do processo educacional;		Em andamento
2.8	Ofertar matrículas aos educandos nesta modalidade de ensino, na instituição mais próxima de sua residência,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



	assegurando a permanência e funcionamento das escolas localizadas no campo.		Concluída
2.9	Ofertar transporte escolar, de acordo com a legislação vigente aos alunos das localidades distantes da instituição de ensino no município;		Concluída
2.10	Cadastrar novas construções no PAR – Plano de Ações Articuladas do Ministério da Educação, para atendimento do Ensino Fundamental, buscando apoio financeiro junto ao Governo Federal na construção de duas novas escolas: uma na Sede do Município e outra na comunidade da Lagoa;		Em andamento
2.11	Promover a igualdade de condições de acesso e respeito às diferentes etnias;		Em andamento
2.12	Proporcionar um ambiente escolar com estrutura física adequada, que promova o estar físico, mental e social dos alunos;		Em andamento
2.13	Assegurar o fornecimento de materiais didáticos-pedagógicos, equipamentos de informática, mobiliário no atendimento dos educandos;		Em andamento
2.14	Promover o cadastro das instituições escolares em programas suplementares, buscando recursos financeiros e pedagógicos no desenvolvimento das atividades com os educandos;		Em andamento



2.15	Promover discussões na formação de professores aspectos relacionados às questões que permeiam a realidade, levando em consideração a diversidade cultural;		Em andamento
2.16	Realizar encontros com as escolas que atendem classes bi/multisseriadas e seus profissionais, para planejamento específico a esta modalidade de ensino;		Em andamento
2.17	Construção de quadras esportivas para as aulas de Educação Física e de lazer e de salas para uso de atividades complementares, como biblioteca, sala de artes, laboratório de informática e de refeitório para a alimentação escolar.		Não iniciada
2.18	Realizar planejamento de reforma das instituições municipais como também a construção de novas instituições escolares atendendo a demanda e necessidade quando houver;		Em andamento
2.19	Buscar junto ao Governo Estadual e Federal a contemplação ao município de veículos do transporte escolar, pelo Programa Caminho da Escola ou outros similares, no atendimento da demanda da educação básica.		Em andamento

1.3 META 3



Ficha metodológica para o indicador 3A - base PNE	
Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3 A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
Indicador 3 A Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

Ficha metodológica para o indicador 3B - base PNE	
Meta 3	
	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
Indicador 3 B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa
Indicador 3 B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 3 A	80,5%	77,7%	85,9%	80,1%	78,2%	76,6%	99,1%



Indicador 3 B	49,0%	48,3%	52,0%	54,7%	52,1%	61,8%	71,4%
----------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

ESTRATÉGIAS META 3

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Propor ações para a diminuição do índice de evasão e repetência nesta modalidade de ensino;		Não iniciada
3.2	Aumentar a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes dentro do município;		Não iniciada
3.3	Garantir a oferta de vagas nas instituições de ensino estadual do município;		Em andamento
3.4	Promover a igualdade de condições de acesso e respeito às diferentes etnias, possibilitando a interação entre as diversas culturas;		Em andamento
3.5	Oferta do transporte escolar aos alunos moradores das comunidades e/ou bairros distantes das instituições de ensino, que ofertam a modalidade de ensino médio;		Em andamento
3.6	Promover discussão do currículo escolar, reavaliando os conteúdos e as práticas pedagógicas, em parceria com o município.		Em andamento
3.7	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio de acompanhamento		



	individualizado do(a) aluno(a), com rendimento escolar defasado;		Em andamento
3.8	Manter e favorecer momentos de exposição, desenvolvimento e valorização dos trabalhos desenvolvidos por alunos e professores;		Em andamento
3.9	Incentivar organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;		Em andamento
3.10	Estimular e divulgar para o ingresso no Ensino Superior, buscando financiamentos por meio de programas como: SISU, PROUNI, FIES e outros.		Não iniciada
3.11	Buscar a efetivação da construção de mais um colégio estadual no município.		Não iniciada

1. 4 META 4

Ficha metodológica para o indicador 4 A - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4 A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Indicador 4 A Proposto	Nenhum.



Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Ficha metodológica para o indicador 4 B - base PNE	
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4 B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Indicador 4 B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 4 B		68,6%	62,6%	76,8%	76,5%	73,4%	73,5%

Ficha metodológica para o indicador 4 C - base PNE	
Indicador 4C	



	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
--	------	------	------	------	------	------	------



Indicador 4C								23,9%
--------------	--	--	--	--	--	--	--	-------

ESTRATÉGIAS META 4

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Ampliar, manter, conservar e melhorar a estrutura física das unidades escolares do município, adaptando o acesso de pessoas com necessidades educacionais especiais e a acessibilidade, respeitando suas peculiaridades;		Em andamento
4.2	Estabelecer parceria com a Escola filantrópica de Educação Especial Mario Quintana;		Em andamento
4.3	Efetivar e manter a contratação de profissionais de apoio especializado tais como: fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, pedagogo, nutricionista, assistente social, psicopedagogo, terapeuta ocupacional entre outros;		Não iniciada
4.4	Manter o atendimento da equipe multidisciplinar (Pedagogo, psicólogo, psicopedagogo, assistente social, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional entre outros) com especialistas e educadores ao atendimento do processo inclusivo de educandos com necessidades educacionais especiais;		Não iniciada



4.5	Proporcionar materiais didáticos-pedagógicos, estimulando o desenvolvimento sensorial, psicomotor, cognitivo e físico;		Em andamento
4.6	Aquisição e adaptação de mobiliário adequado para o bem-estar dos educandos;		Em andamento
4.7	Assegurar formação específica aos profissionais do Magistério, levando em consideração a especificidade e desenvolvimento dos alunos inclusos e atendidos pela Educação Especial;		Em andamento
4.8	Promover debates sobre a política pública na modalidade da Educação Especial;		Não iniciada
4.9	Assegurar o transporte escolar com qualidade aos alunos com necessidades educacionais especiais;		Em andamento
4.10	Promover campanhas de respeito a inclusão, com ações voltadas para a participação social e educacional das pessoas com necessidades especiais;		Não iniciada
4.11	Efetivar e manter cadastro e registro das instituições de ensino que atendem a educação especial aos programas suplementares do Governo estadual e federal, proporcionando o bem-estar dos alunos;		Não iniciada
4.12	Promover a articulação Inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social, em parceria com as famílias, a fim de assegurar o atendimento as		Em andamento



	necessidades do educando e proporcionar aos mesmo seus direitos de cidadania.		
4.13	Estabelecer e ampliar debates, referentes ao currículo da educação especial e ao processo de ensino e aprendizagem, de forma a adaptá-lo de acordo com a especificidade das turmas e alunos atendidos.		Em andamento

1.5 META 5

Ficha metodológica para o indicador 5A - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 5 A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Indicador 5 A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores 5 A				
Fonte	Avaliação Nacional de Alfabetização			
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA				
Níveis	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	13,7%	36,4%	36,8%	13,1%



2016	12,3%	37,7%	40,4%	9,6%
------	-------	-------	-------	------

Ficha metodológica para o indicador 5 B - base PNE	
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Indicador 5 B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Indicador 5 B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicadores 5 B					
Fonte	Avaliação Nacional de Alfabetização				
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA					
Níveis	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	4,1%	14,1%	3,4%	65,6%	12,7%
2016	3,9%	15,8%	0,0%	73,7%	6,6%

Ficha metodológica para o indicador 5C - base PNE	
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Indicador 5C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Indicador 5C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicadores 5 C				
Fonte	Avaliação Nacional de Alfabetização			
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA				
Níveis	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4



2014	11,1%	35,0%	20,2%	33,7%
2016	16,9%	33,9%	20,8%	28,4%

ESTRATÉGIAS META 5

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Promover articulação do currículo da pré-escola com do 1º ano do ensino fundamental;		Em andamento
5.2	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino fundamental;		Em andamento
5.3	Articular o 1º ano do ensino fundamental com as estratégias desenvolvidas na pré-escola;		Em andamento
5.4	Promover formação continuada, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;		Em andamento
5.5	Efetivar a aplicação de instrumentos de avaliação periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças, dando continuidade na SATIS – Sistema de Avaliação de Tijucas do Sul;		Não iniciada



5.6	Efetivar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, respeitando a singularidade de cada educando;		Em Andamento
5.7	Promover aproximação entre a família e a escola, objetivando maior apoio familiar na aprendizagem dos alunos;		Em andamento
1.8	Ampliar o atendimento suplementar com atividades pedagógicas específicas de alfabetização, aos alunos desde o 1º ano do ensino Fundamental.		Em andamento

1.6 META 6

Ficha metodológica para o indicador 6 A - base PNE	
Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6 A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Indicador 6 A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou



	concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
--	--

Ficha metodológica para o indicador 6 B - base PNE	
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.
Indicador 6 B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Indicador 6 B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo
Comentários	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 6 A	10,2%	16,9%	13,8%	11,7%	10,1%	9,3%	8,7%
Indicador 6 B	18,8%	37,5%	31,3%	25,0%	17,6%	17,6%	17,6%



ESTRATÉGIAS META 6

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Firmar parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, na utilização dos espaços do Núcleo Cres-Ser e Ceia;		Não iniciada
6.2	Elaborar planejamento e avaliação para efetivação da Educação Integral na rede municipal de ensino;		Não iniciada
6.3	Priorizar o atendimento de alunos em situação de risco e com dificuldades de aprendizagem.		Não iniciada

1. 7 META 7

Ficha metodológica para o indicador 7A - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
-----------------------	--



Indicador 7A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb /Prova Brasil).
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7 A				
Ano	2013	2015	2017	2019
Indicador	5,1	5,8	5,6	6,5
Font: INEP				

Ficha metodológica para o indicador 7B - base PNE	
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
Indicador 7B Nacional	IDEB dos anos finais do ensino fundamental
Indicador 7B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7 B				
Ano	2013	2015	2017	2019
Indicador	3,5	4,1	4,2	4,6
Font: INEP				



Ficha metodológica para o indicador 7C - base PNE	
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
Indicador 7C Nacional	Ideb do ensino médio
Indicador 7C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

Indicador 7 C		
Ano	2017	2019
Indicador	3,6	4,4
Font: INEP		

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

ESTRATÉGIAS META 7

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
--------------------	--------------------------------	--------------------------------	---



7.1	Analisar e monitorar o comportamento dos componentes (Fluxo e desempenho), objetivando a elevação dos índices que apresentarem defasagem;		Em andamento
7.2	Ampliar progressivamente as médias do IDEB como resultado da melhoria do fluxo escolar, sobretudo da aprendizagem dos estudantes;		Em andamento
7.3	Verificar e acompanhar os resultados do IDEB, implementando ações que incrementem a qualidade da aprendizagem;		Em andamento
7.4	Oferecer material didático pedagógico de qualidade, para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;		Em andamento
7.5	Implementar dinâmicas curriculares que favoreçam a aprendizagem significativa, contextualizada e que elevem o nível de aprendizagem;		Em andamento
7.6	Assegurar a educação como um dos direitos humanos, implicando processos de organização e gestão do trabalho escolar, melhorias da condição de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento profissional de todos que atuam no trabalho educativo;		Em andamento
7.7	Realização de atividades complementares, garantindo aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem, por meio do apoio pedagógico e avaliação e se, necessário		Em andamento



	realizar encaminhamento para especialistas e salas de apoio.		
--	--	--	--

1.8 META 8

Ficha metodológica para o indicador 8 A - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8 A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Indicador 8 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Ficha metodológica para o indicador 8 B - base PNE	
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8 B Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Indicador 8 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.



Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
----------------------	--

Ficha metodológica para o indicador 8 C - base PNE

Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8 C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Indicador 8 C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Ficha metodológica para o indicador 8 D - base PNE

Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8 D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Indicador 8 D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.



Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.
----------------------	--

ESTRATÉGIAS META 8

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Promover busca ativa de jovens fora da escola nas regiões do município, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e redes de apoio;		Não iniciada
8.2	Divulgar programas e matrículas de educação gratuita de educação de jovens e adultos para correção de fluxo nas comunidades e locais do município;		Não iniciada
8.3	Formar parcerias com instituições especializadas para a promoção de educação profissional e cursos técnicos que atendam a demanda e necessidades dos jovens, visando à ampliação da ação educacional no Município.		Não iniciada

1. 9 META 9



Meta	Texto da meta
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9 A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Ficha metodológica para o indicador 9 B - base PNE

Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Indicador 9 b nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9 b proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, com garantia de continuidade de escolarização básica;		Não iniciada
9.2	Integrar e efetivar programas educacionais, visando à redução do analfabetismo no Município;		Não iniciada
9.3	Incentivar a criação de cursos supletivos de Ensino Fundamental e médio para a Educação de Jovens e Adultos;		Não iniciada
9.4	Adequar a oferta da Educação de Jovens e Adultos no Município, possibilitando o acesso à escolarização nas comunidades rurais e adequando a localização da oferta em local acessível e em horário compatível, que não coincida com as atividades profissionais dos alunos e possibilite sua frequência e não a evasão;		Não iniciada
9.5	Firmar parcerias com as esferas dos governos: estadual e federal em programas e cursos nesta modalidade de ensino;		Não iniciada
9.6	Proporcionar processos de mobilização nas comunidades do município, por meio das diferentes organizações sociais e governamentais, na busca ativa desta população, incentivando sua escolarização;		Não iniciada



9.7	Buscar parcerias Inter setoriais, visando a integração do trabalho e estudo dos jovens e adultos;		Não iniciada
9.8	Proporcionar um currículo adequado à realidade dos educandos, respeitando suas especificidades, visando uma metodologia coerente e significativa para sua vida, numa relação entre a escola da vida e a vida da escola.		Não iniciada
9.9	Propiciar formação continuada adequada levando em consideração esta modalidade de ensino em nível estadual, federal e municipal.		Não iniciada
9.10	Proporcionar momentos de valorização das atividades executadas pelos alunos, por meio de exposições de seus trabalhos.		Não iniciada
9.11	Propiciar passeios de campo aos alunos, proporcionando momentos que articulem prazer e conhecimento como visita em museus, teatro, cinema entre outros.		Não iniciada
9.12	Planejar e viabilizar nas comunidades rurais do município a efetivação da oferta desta modalidade de ensino de forma itinerante.		Não iniciada

1.10 META 10

Ficha metodológica para o indicador 10 A - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Indicador 10 A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Indicador 10 A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 10 A							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica							

ESTRATÉGIAS META 10

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Buscar estratégias de integração da Educação de Jovens e adultos – EJA, por meio de entidades governamentais e não governamentais, ampliando e divulgando cursos básicos profissionalizantes (Corte/costura, manicure, pedicure, cabeleireiro, pedreiro, panificação, auxiliar de serviços gerais, cozinha, agricultura orgânica,		Em andamento



	agroecologia, cultivo e criação de animais, técnico de contabilidade entre outros);		
10.2	Apoiar ações integradas pelos institutos e/ou órgãos governamentais, tais como: IFPR, SENAC, SENAI, SESI, SEBRAE, SESC entre outros, visando o acesso a cursos profissionalizantes pelos jovens e adultos;		Em andamento
10.3	Realizar ações integradas e mobilizadores, juntamente com as outras secretarias municipais e associação comercial de Tijucas do Sul, buscando oferta de cursos profissionalizantes e de formação profissional, mantendo os jovens no município.		Em andamento

1.11 META 11

Ficha metodológica para o indicador 11 A - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11 A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Indicador 11 A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 11 A							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020



Indicador	0	0	0	0	0	0	0
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica							

Ficha metodológica para o indicador 11 B - base PNE	
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Indicador 11B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Indicador 11 B							
Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
Indicador	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica							

Notas
- (sem oferta)
... (somente pública)
0 (somente privada)
X (expansão negativa)

Ficha metodológica para o indicador 11 C - base PNE	
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11 C Nacional	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública



Indicador 11 C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 11 C							
Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
Indicador	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica							

ESTRATÉGIAS META 11

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Buscar parcerias, junto as esferas Estadual, Federal e privada na implantação e efetivação de cursos técnicos em nível médio;		Não iniciada
11.2	Fomentar com as indústrias e comércio local, oferta de estágio remunerado e do programa Jovem aprendiz;		Não iniciada
11.3	Viabilizar mecanismos de oferta de cursos profissionalizantes nas comunidades do município, de		



	acordo com o interesse e necessidade da população rural ou urbana;		Não iniciada
11.4	Incentivar a oferta da educação profissionalizante em nível médio e em EAD – Educação à Distância.		Não iniciada
11.5	Buscar parceria com o governo federal e estadual, na implantação de uma escola profissionalizante em período integral técnica em gestão equino, com intercâmbio de profissionais e escolas existentes, como também formalizando convênio com haras existentes no município.		Não iniciada

1.12 META 12

Ficha metodológica para o indicador 12 A - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12 A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação
Indicador 12 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se decolam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



Ficha metodológica para o indicador 12 B - base PNE	
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12 B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Indicador 12 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Ficha metodológica para o indicador 12 C - base PNE	
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12 C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Indicador 12 C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$



Justificativas	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.
-----------------------	---

ESTRATÉGIAS META 12

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Estabelecer contatos com universidades privadas, estaduais e federal, para implantação do ensino superior no Município;		Não iniciada
12.2	Propor discussões por meio de fóruns com os conselhos e secretarias municipais, Câmara dos Vereadores e outros segmentos da sociedade, sobre a importância do ingresso em nível superior na modalidade presencial e à distância em cursos que apresentem qualidade e necessidades com o desenvolvimento local, regional e nacional;		Não iniciada



12.3	Valorizar os profissionais do Magistério, incentivando a formação de cursos de licenciatura e formação continuada.		Em andamento
------	--	--	--------------

1.13 META 13

Ficha metodológica para o indicador 13 A - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13 A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Indicador 13 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Ficha metodológica para o indicador 13 B - base PNE	
Meta 13	Texto da meta
Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
Indicador 13 B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Indicador 13 B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100



Justificativa.	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
-----------------------	---

ESTRAT

ÉGIAS META 13

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Fomentar contatos com universidades, incentivando os profissionais nos cursos de formação, especialização, mestrado e doutorado;		Não iniciada
13.2	Valorizar o plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério, revendo a cada dois anos o mesmo.		Em andamento

1.14 META 14

Ficha metodológica para o indicador 14 A - base PNE



Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
Indicador 14 A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Indicador 14 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Ficha metodológica para o indicador 14 B - base PNE	
Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
Indicador 14 B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Indicador 14 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

ESTRATÉGIAS META 14

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Incentivar por meio de universidades públicas e privadas o ingresso nos cursos de pós-graduação dos profissionais do Município		Não iniciada



1.15 META 15

Ficha metodológica para o indicador 15 A - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15 A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Indicador 15 A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 15 A							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador	78,9%	78,6%	70,8%	70,2%	88,0%	86,3%	94,8%
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica							

Ficha metodológica para o indicador 15B - base PNE	
Meta 15	Texto da meta
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da



	educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15 B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15 B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 15 B							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador	79,3%	78,8%	72,0%	77,1%	84,6%	79,3%	84,9%
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica							

Ficha metodológica para o indicador 15 C - base PNE	
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15 C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15 C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



Indicador 15 C							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador	58,3%	57,8%	60,9%	67,1%	67,9%	64,9%	74,2%
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica							

Ficha metodológica para o indicador 15 D - base PNE	
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15D Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 15 D							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador	51,0%	64,1%	60,9%	78,7%	73,8%	73,9%	82,7%
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica							

ESTRATÉGIAS META 15

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO
--------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------------



			INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Assegurar a formação superior e continuada dos professores, orientando e divulgando informações de instituições públicas e/ou privadas que ofertam cursos específicos nas áreas afins;		Não iniciada
15.2	Efetivar cadastro dos professores por meio de programas do governo federal, que ofertem cursos específicos na área da educação com licenciatura.		Não iniciada

1.16 META 16

Ficha metodológica para o indicador 16 A - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 16 A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Indicador 16 A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



Indicador 16 A							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador	64,2%	60,0%	67,3%	69,6%	76,7%	75,7%	80,1
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica							

Ficha metodológica para o indicador 16 B - base PNE	
Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Indicador 16B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Indicador 16B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 16 B							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador	81,8%	67,3%	77,4%	84,5%	88,9%	89,3%	92,8%
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica							

ESTRATÉGIAS META 16

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO
-------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------



			INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Estimular o ingresso dos professores da Educação Básica em cursos de Pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado;		Em andamento
16.2	Incentivar a formação continuada através de cursos de capacitação, por meio de portal eletrônico em parceria com o governo federal.		Não iniciada

1.17 META 17

Ficha metodológica para o indicador 17A - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17 A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Indicador 17 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C)



	tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.
--	--

ESTRATÉGIAS META 17

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Fomentar discussões assegurando a revisão bienal do plano de carreira e valorização do magistério municipal;		Em andamento
17.2	Oferecer cursos de formação continuada, respeitando as necessidades e as áreas de atuação docente, efetivando a qualidade do ensino;		Em andamento
17.3	Valorizar e respeitar a carreira do profissional do magistério, não permitindo o achatamento da mesma;		Em andamento

1.18 META 18



Ficha metodológica para o indicador 18 A - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18 A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 18 B - base PNE	
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18 B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 18 C - base PNE	
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18 C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP



Indicador 18 C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 18 D - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18 D Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18 D Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018

Ficha metodológica para o indicador 18 E - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18 E Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18 E Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018

Indicador 18 E



Ano	2014	2018
Indicador	Sim	Sim
Fonte: IBGE - MUNICÍPIO		

Ficha metodológica para o indicador 18F - base PNE	
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Indicador 18F Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que atendem ao PSNP} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.

Indicador 18 F		
Ano	2018	
Indicador	Sim	
Fonte: IBGE - MUNICÍPIO		

ESTRATÉGIAS META 18

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO
--------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------------



			INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Tornar a carreira do magistério atrativa e viável, com o objetivo de garantir a educação como um direito fundamental, superando o desafio da universalização do acesso e da permanência respeitando a aprendizagem dos educandos em todas as etapas e modalidades de ensino;		Em andamento
18.2	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação na reestruturação e implementação do plano de carreira.		Em andamento

1.19 META 19

Ficha metodológica para o indicador 19 A - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicadores 19A Nacional	Percentual de unidades federais que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Indicadores 19A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021
Indicador 19A		11,8%	*

Ficha metodológica para o indicador 19 B - base PNE	
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicadores 19 B Nacional	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho
Indicadores 19 B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018 e Censo da Educação Básica. Na pesquisa 2018 foram acrescentadas mais 2 variáveis: Livre nomeação e Processo seletivo.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021
Indicador 19B		68,6%	68,6%

Ficha metodológica para o indicador 19 C - base PNE	
Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Conceitos e definições	Nenhum.



Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100.
Unidade de medida	Nenhum.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 19 D - base PNE

Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de



	Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.
Unidade de medida	Nenhum.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 19 E - base PNE	
Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Unidade de medida	Nenhum.
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). *Porém, O



	indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
--	--

	2018	2020	2021
Indicador 19E	75,0%		

Ficha metodológica para o indicador 19 F - base PNE	
Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100.
Unidade de medida	Nenhum.



Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). *Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
---------------------------------	--

	2018	2020	2021
Indicador 19F	83,8%		

ESTRATÉGIAS META 19

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Manter consulta a comunidade escolar para a escolha de diretores das unidades educacionais;		Em andamento
19.2	Estimular o fortalecimento dos conselhos escolares e órgãos colegiados, criando mecanismos para a oferta e adesão aos conselheiros;		Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



19.3	Fomentar a elaboração do projeto político pedagógico na construção coletiva, envolvendo toda a comunidade escolar;		Em andamento
19.4	Estimular a participação efetiva da APMF, elaborando e implementando planos de ação conforme a especificidade de cada instituição de ensino.		Em andamento
19.5	Fortalecer o debate no Plano Municipal de Educação sobre as questões que permeiam a realidade educacional.		Em andamento
19.6	Assegurar transparência na prestação de contas dos recursos disponibilizados para a educação, criando um Portal de Transparência, no site da Prefeitura Municipal.		Em andamento
19.7	Orientar as instituições educacionais na avaliação institucional com a participação da comunidade escolar.		Em andamento
19.8	Efetivar a transferência de recursos para as unidades executoras através do Projeto Destino Certo.		Em andamento
19.9	Estimular a participação e a consulta dos profissionais da educação na reelaboração dos currículos escolares.		Em andamento
19.10	Desenvolver programas de formação de gestores escolares.		Em andamento



1.20 META 20

Ficha metodológica para o indicador 20A - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Indicador 20A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB.

Ficha metodológica para o indicador 20 B - base PNE	
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
Indicador 20B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB
Indicador 20B Proposto	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 20 A						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	2,8%	2,9%	3,8%	3,9%	4,3%	3,9%
Fonte: IPARDES – Base de dados do Estado						

ESTRATÉGIAS META 20

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Articular junto ao governo federal com os demais municípios da Região Metropolitana para que ocorra a desvinculação da folha de pagamento dos profissionais da Educação do cômputo geral dos funcionários públicos para a utilização dos recursos do FUNDEB.		Não iniciada
20.2	Criar mecanismos municipais para acompanhamento e controle do CAQI (Custo aluno qualidade inicial) e CAQ (Custo aluno – qualidade) com a participação de diferentes segmentos.		Não iniciada
20.3	Implementar mecanismos que assegurem a transparência e controle social na utilização nos recursos públicos		Não iniciada



	aplicados em educação a partir de audiências públicas e criações de portais eletrônicos.		
20.4	Monitorar a arrecadação e o gerenciamento do PIB em Educação. Divulgar em diário oficial e nos portais de transparência quais são os recursos e onde estão sendo aplicados.		Não iniciada
20.5	Estabelecer em Regime de colaboração com o governo Federal as responsabilidades na efetivação dos recursos transferidos ao Município no cumprimento das ações educacionais.		Não iniciada

1.21 META 21

Ficha metodológica para o indicador 21 - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 21	Proporcionar aos sujeitos do campo condições de acesso e qualidade no processo de ensino aprendizagem, fortalecendo a identidade e valorizando os elementos do contexto local, numa ação conjunta entre comunidade escolar de modo que os alunos possam estabelecer articulação entre o conteúdo estudado na instituição escolar e sua vivência.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicadores 21A Municipal	Acesso de qualidade no processo de ensino aprendizagem aos sujeitos do campo.
Indicadores 21A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado oficiais para aferir os dados da meta.



Indicadores 21B Municipal	Acesso de qualidade no processo de ensino aprendizagem aos sujeitos do campo.
Indicadores 21B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado oficiais para aferir os dados da meta.

ESTRATÉGIAS META 21

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
21.1	Proporcionar um currículo condizente de acordo com a especificidade, levando em consideração a cultura e a identidade dos povos do campo.		Em andamento
21.2	Fomentar a discussão da concepção da Educação do Campo contrapondo a Educação rural.		Em andamento
21.3	Levar em consideração um Projeto Político- pedagógico de acordo com as características de cada escola e comunidade de modo que seja construído coletivamente.		Em andamento
21.4	Valorizar a cultura étnico-racial, as questões de gênero, a diversidade e os modos de ser e viver das pessoas.		Em andamento
21.5	Promover nas formações de professores a valorização da diversidade fomentando discussões pertinentes aos diferentes grupos sociais (faxinais, remanescentes de quilombos entre outros) de modo que sejam respeitadas a cultura.		Em andamento



21.6	Propiciar as escolas multisseriadas, formação pedagógica, inicial e continuada específica, instalações físicas e equipamentos adequados, materiais didáticos apropriados e supervisão pedagógica permanente.		Em andamento
------	--	--	--------------

1.22 META 22

Ficha metodológica para o indicador 22 A - base PNE	
Meta	Texto da meta
Meta 22	Assegurar que os princípios da educação ambiental sejam contemplados nos currículos da educação básica, reafirmando os compromissos com a construção de uma sociedade que promova vida em sua diversidade.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicadores 22A Nacional	Inserção dos princípios da educação ambiental nos currículos da educação básica.
Indicadores 22A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado oficiais para aferir os dados da meta.

ESTRATÉGIAS META 22

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO
-------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



			INICIADA/EM ANDAMENTO
22.1	Promover princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.		Em andamento
22.2	Objetivar a inserção da Educação Ambiental tanto nos aspectos curriculares quanto na formação continuada de professores.		Em andamento
22.3	Orientar as instituições educacionais dando ênfase aos princípios da Educação Ambiental numa perspectiva inovadora, transformadora e emancipatória contribuindo para o cultivo de sociedades sustentáveis		Em andamento
22.4	Criar condições para a inserção da dimensão socioambiental na organização do trabalho pedagógico promovendo a melhoria das condições socioambientais em que o aluno está inserido e conseqüentemente proporcione qualidade de vida.		Em andamento
22.5	Articular junto as Secretarias da Agricultura e do Meio Ambiente, e órgãos município promovendo debate junto à comunidade escolar sobre a Educação ambiental.		Em andamento
22.6	Analisar junto ao Conselho Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de educação, Secretaria Ambiental e Secretaria da Agricultura projetos que sejam coerentes com a concepção da Educação do campo, levando em consideração a especificidade dos sujeitos e valorizando o contexto social e ambiental sendo estes distantes do agronegócio.		Em andamento



CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Monitorar o Plano Municipal de Educação – PME deve ser um ato contínuo de observação criteriosa que deverá ser socializado com a sociedade civil organizada e representada pelas instituições a respeito do progresso ou não do alcance das metas definidas.

Ao avaliar as metas e estratégias do PME aqui do município de Tijucas do Sul – PR, nota-se que ocorreu durante o período de 2020 avanços significativos em algumas metas. Podemos concluir que as metas tiveram oscilações nos resultados, umas positivamente e outra negativamente, isso ocorreu pelos principalmente pelo agravamento da pandemia nos anos de 2020. Todavia, entendemos que todas as metas, bem como as estratégias necessitam de ações mais consistentes nesse retorno pós-pandêmico para que possam ser iniciadas ou consolidadas.

No decorrer do monitoramento foram apresentadas sugestões para que as estratégias possam se fortalecer no município e venham concretizar-se de fato as ações propostas para o desenvolvimento da educação no município. Uma delas foi para que a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PME cumpram as etapas que se articulam continuamente e contribuam para o alcance das metas e estratégias propostas, apontem as lacunas e eventuais mudanças necessárias com a participação de representantes da sociedade civil no percurso, de modo a observar as demandas do município.

Nesse contexto, propomos que o trabalho seja contínuo com encontros para estudos com a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora juntamente com outros órgãos governamentais, com a finalidade de fortalecer as ações do PME, bem como sua realização em regime de colaboração com os entes federados. A participação da sociedade no monitoramento e avaliação contribui para que as metas e estratégias do referido plano sejam implementadas e consolidadas dentro do prazo estimado.